

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

Período de 21/08/2024 A 20/09/2024

**ANDRADINA - SP
2024**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0001-03
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de desproteção social

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/08/2024 a 20/09/2024
Número do processo:	05/2024
Número do Termo de Parceria:	12/2024
Início do Termo de Parceria:	01/01/2024
Vigência do Termo de Parceria:	01/01/2024 a 31/12/2024
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMAS: R\$ 310.000,00 CONCRIAN:33.000,00 EMENDA IMPOSITIVA: R\$178.293,05 Valor total anual: 521, 293.05 Mensal: parcelas em dez vezes no valor de: 52.129,30

Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos, aluguel, INSS, FGTS
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	
Número de indivíduos atendidos no mês:	08

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

1.5 Dados do CEBAS:

Em análise de documentação

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
27/01/2024	2430036416	27/01/2025	8650-0/03

Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. De atendimento mensal	Nº. De atendimento co-financiado	Nº. De demanda reprimida	Nº. De novas inclusões	Nº. De desligamento
10	08	10	0	0	01



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo	Função	Car-ga hor-ária sem-ana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora	Data de desligamento
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36	03/10/2022	FMAS	
Anny Carolini da Silva Dias	21/09/2005	F	507.049.558-57	60.839.843-3	dias.anny021@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidadora	CLT	Cuidadora	12x36	01/02/2024	FMAS	
Augusto Cesar de Oliveira Ferreira	21/06/1994	M	425.825.688-99	406719081	augustoc181@gmail.com	Ensino Médio	Cuidador	CLT	Cuidador	12x36	21/08/2023	FMAS	
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	12x36	01/08/2022	FMAS	
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	12x36	10/05/2023	FMAS	
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	FMAS	
Gisele Ticiani Publio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	FMAS	
Jesus Rocha Machado	17/03/1993	M	420.320.718-51	49.408.064-4		Ensino Médio	Cuidador	CLT	Cuidador	12x36	13/08/2024	FMAS	
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	FMAS	



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

Laudiceia Rosa dos Machado	27/05/1982	F	332.679.488-60	45.248.756-6		Ensino Médio	Serviço Gerais	CLT	Serviço Gerais	36	21/02/2024	FMAS	
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	12x36	01/02/2023	FMAS	
Maiara Gabrieli Pereira de Freitas	13/06/1989	F	373.421.148-47	44.625.827-1	maiaragpf@gmail.com	Superior Completo em Pedagogia	Pedagoga	CLT	Pedagoga	44	13/04/2024	FMAS	
Marta Candido	01/11/1979	F	010.375.709-01	73.618.304		Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	12x36	06/09/2024	-----	
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	FMAS	

OBSERVAÇÃO: a partir do dia 01/09/2024 foi realizado a alteração de cargo da colaboradora Maiara Gabrieli Pereira de Freitas de cuidadora para pedagoga.

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo ⁷	Função ⁸	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

Nº	INSTRUMENTOS E TECNICAS DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO	Quantidade
1.	Acolhida	00
2.	Escuta: contato telefônico, A.D	73
3.	Estudo social/psicológico e sócio jurídico	00
4.	Avaliação Psicológica	00
5.	Estudo Sócio Jurídico	00
6.	Diagnóstico socioeconômico	00
7.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
8.	Participação em reunião de rede	04



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

9.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
10.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	00
11.	Orientação sociofamiliar	15
12.	Atendimento psicossocial	03
13.	Orientação jurídico-social	00
14.	Referência e contrarreferência	10
15.	Informação, comunicação e defesa de direitos	60
16.	Apoio a família na sua função protetiva	08
17.	Apoio para acesso à documentação pessoal	01
18.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	00
19.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	10
20.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	02
21.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	05
22.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
23.	Trabalho interdisciplinar	00
24.	Elaboração de ofícios	25
25.	Elaboração de relatórios sociais	00
26.	Elaboração de parecer jurídico	00
27.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	00
28.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

29.	Elaboração de prontuários institucionais	00
30.	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social	08
31.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	00
32.	Visita domiciliar/Atendimento domiciliar	00
33.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativa	00
34.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
35.	Proteção social pró- ativa	00
36.	Desenvolvimento de projetos sociais	00
37.	Encaminhamentos para o CRAS	00
38.	Encaminhamento para o CCI	00
39.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
40.	Encaminhamento para o CAPS I	00
41.	Encaminhamento para o CREAS	00
42.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	00
43.	Elaboração de cadúnico para usuário	01
44.	Atualização do cad único	00

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Atualmente estamos com seis crianças acolhidas e um adolescente, os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. Foram realizados agendamento de visitas com familiares dos usuários e orientações. O adolescente e uma das crianças estão realizando aproximação com suposta família substituta. Um dos nossos usuários realiza tratamento médico oncológico na cidade de Araçatuba-SP, a família realiza visitas institucionais semanalmente e quando é necessário realiza o acompanhamento no hospital devido a criança precisar às vezes de internação, revezando com os cuidadores do SAICA. Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA com o objetivo de socialização e a participação na comunidade.

Foi realizado atendimento, individual com os usuários e suas famílias, articulação com a rede de serviços socioassistencias (CRAS e CREAS), e de outras políticas, alimentação diárias dos prontuários. Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação. Foi realizada a comemoração de aniversário de uma das crianças acolhida. Durante este mês participamos da audiência de um dos acolhidos, onde foi determinado por decisão judicial o desacolhimento imediato da criança para a sua genitora.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores	Qtde de usuários
------	--------------------	---------------------------------	--------------	--------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------	-------------------	----------------	------------------



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

									envolvidos na ação	participantes
Estimulo ao convívio a comunidade e lazer	21/08/2024	12:00 as 14:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização.	Usuários de 0 a 13 anos	Os usuários foram acompanhados dos cuidadores até a Cafeteria Doce Vita onde eles ganharam um delicioso almoço com direito a sobremesa esse dia proporcionou um momento de lazer e alimentação.	Boa interação e participação das crianças	Promover momento de lazer e divertimento aos usuários.	Cafeteria Doce Vita		07 Usuários e os Cuidadores
<u>Estimulo ao convívio a comunidade e lazer</u>	24/08/2024	14:00 as 16:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação,	Usuários 0 a 13 anos	Passeio na praça com os cuidadores. Proporcionando o fortalecimento e convivência comunitária, construindo a cidadania e	Boa interação e participação das crianças	Promover momento de lazer e divertimento aos usuários.	Praça do TG		05 Usuários e os Cuidadores



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

			interação e socialização.		sentimento de pertencimento familiar e comunitário.					
<u>Piquenique</u>	07/09/2024	17:00 as 18:00	Proporcionar uma experiência educativa que uma aprendizado e diversão, estimulando o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças por meio de atividades ao ar livre e interação com colegas.	Usuários 0 a 13 anos	Os cuidadores no final da tarde convidaram os usuários para irem até quintal onde os mesmos de deparam com uma linda toalha no chão com vários alimentos, com variedade de lanche da tarde,	Boa interação e participação das crianças	Promover momento de lazer e divertimento o aos usuários.	SAICA Quintal		05 Usuários e os Cuidadores
<u>Brincadeiras Dirigidas na Piscina</u>	07/09/2024	17:00 as 18:00	Proporcionar Momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na	Usuários 0 a 13 anos	No final de semana os usuários puderam desfrutar de momento de lazer na piscina do Saica, os cuidadores	Boa interação, divertimento com participação das crianças	Promover momento de lazer e divertimento o aos usuários.	SAICA		03 Usuários E o Cuidador



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

			participação, interação e socialização		orientaram a todos a vestir roupa de banho e proporcionaram alguns brinquedos aos mesmos.					
<u>Estímulo ao convívio a comunidade e lazer</u>	07/09/2024	19:00 as 20:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização.	Usuários 0 a 13 anos	Passeio na praça com os cuidadores. Proporcionando o fortalecimento e convivência comunitária, construindo a cidadania e sentimento de pertencimento familiar e comunitário.	Boa interação e participação das crianças	Promover momento de lazer e divertimento aos usuários.	Praça do TG		03 Usuários E o Cuidador
<u>Comemoração de Aniversário</u>	12/09/2024	16:30as 18:00	Proporcionar o convívio afetivo entre os familiares e os demais usuários deste serviço, através da	Usuários 0 a 13 anos	Neste dia houve a comemoração do aniversário de um dos acolhidos, onde este presente a família	Boa interação e participação das crianças e familiares.	Convívio afetivo entre os funcionários, usuários e suposta família	SAICA	Familiares em aproximação para a adoção.	8 Usuários, Família em aproximação para adoção,



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

			comemoração festiva.		substituta no processo de adoção, juntamente com os funcionários e usuários acolhidos.		substituta proporcionando o fortalecimento de vínculos.			Equipe Técnica deste serviço e os Cuidadores
<u>Noite do Pijama</u>	14/09/2024	20:00 as 22:00	Promovendo entre as crianças a socialização e sobre tudo a interatividade	Usuários 0 a 13 anos	Foi realizado uma noite do pijama nas dependências do SAICA com direito a filme, pipoca e refrigerante.	Todos tiveram uma ótima interação.	Promover o fortalecendo os vínculos afetivos, as relações interpessoais e o respeito pelo próximo.	SAICA		2 Usuários E o Cuidador

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

4.1.2.3.1 Coordenação:

Durante esse mês realizei reunião com toda equipe desse serviço para orientações quanto aos cuidados dos usuários e rotinas da casa; supervisionei os prontuários dos acolhidos, cadernos de rotina de cada acolhido; realizei contatos telefônicos com a equipe do setor técnico judiciário para compartilhamento de informações; realizei juntamente com a equipe técnica deste serviço e demais rede, reunião para discussão de caso; realizei juntamente com a equipe técnica deste serviço, reuniões com a rede CREAS e CRAS para alinhamentos de informações dos acolhidos; realizei com o setor de transporte da saúde de Andradina, articulações para locomoção da família e cuidadores para o acompanhamento hospitalar da criança acolhida; realizei reunião com a equipe técnica deste serviço para socialização de informações das crianças acolhidas e suas famílias; acompanhei um dos acolhidos no INSS para perícia quanto ao auxílio BPC; participei da audiência concentrada de um dos acolhidos.

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Quanto ao serviço ofertado pela Assistente Social durante este mês consiste em, participação em reunião com a coordenação, psicóloga e pedagoga da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, participação em reuniões com os cuidadores sociais com objetivo de socialização de informações referente aos usuários acolhidos, participação em reunião de rede socioassistencial e outras políticas para socialização de informações referentes as crianças acolhidas, contato telefônicos para as famílias com o objetivo de informação a respeito da criança, orientações e agendamento para realização de atendimento presencial, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado com as criança acolhida que tem como objetivo, levantar dados significativos do conteúdo internos e externos que precisam ser trabalhados cada qual individualmente, alimentação diária dos prontuários institucionais,; articulação com o CRAS e CREAS com o objetivos de alinhamento de informações referente aos usuários e suas famílias. Acompanhamento no processo de aproximação de um dos usuários com a possível família substituta, realizou atendimento domiciliar

Gisele Querino

com objetivo de orientação mediante ao tratamento médico da criança acolhida. Participação em audiências concentradas de uma das crianças acolhidas. Neste mês realizei capacitação sobre Acolhimento Institucional na plataforma do MDS.

Com esses atendimento fortalecemos os vínculos entre equipe técnica, usuários e suas famílias.

Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 62181 9º Região

4.1.2.3.3 Psicologia:

No decorrer do mês, foram realizados atendimentos dentro da instituição, sendo esses particularizados e em grupo, de acordo com a demanda apresentada, contatos remotos e presenciais com as famílias, previamente agendados, visando orienta-los de acordo com a necessidade e articulação, visto que uma das crianças está passando o final de semana na residência da genitora e outra permanece em tratamento médico na cidade de Araçatuba-SP, onde a família está sendo inserida nos acompanhamentos, pensando na importância da manutenção do vínculo familiar, acompanhamento das visitas institucionais. Participação no processo de aproximação de um dos usuários com a possível família substituta. Realização de reuniões com a equipe técnica e coordenação, para planejamento de ações e em reunião de rede para socialização de informações, articulação com CREAS, para alinhamento de estratégias e informações, participação em audiências concentradas de uma das crianças acolhidas. Manutenção diária de prontuários institucionais, elaboração juntamente com a assistente social e coordenação do Relatório mensal e ofícios. Neste mês realizei capacitação sobre Acolhimento Institucional na plataforma do MDS.

Essa profissional se encontra de férias no período do dia 17/09/2024 ao dia 07/08/2024.

Maryele Santana Durso Reinoldes

Maryele S.D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia:

Durante esse mês elaborei junto com os cuidadores o planejamento e execução das atividades; apoiei pedagogicamente um dos nossos acolhidos na realização das atividades escolares, visto que o mesmo está sem frequentar a escola por tempo indeterminado devido ao seu estado de saúde; acompanhei o rendimento escolar de cada criança; auxiliiei as crianças nas tarefas escolares.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas, acompanharam nas atividades de rotina e lazer. Acompanharam os usuários nos passeios fora da instituição.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites e participação de reuniões do CMAS E CONCRIAN e comissão de financiamento.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Realização de articulação com a Santa Casa de Araçatuba-SP, levando em conta que uma das crianças acolhidas está realizando tratamento oncológico. Articulação com o transporte da saúde, pois um dos nossos usuários necessita da condução semanalmente para ida e vinda a cidade de Araçatuba para tratamento oncológico.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Um dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva (Futebol) por apadrinhamento de serviço, uma vez na semana. Três dos usuários estão realizando atividades extra curriculares no Kumon, visto que os três apresentam defasagem escolar, a atividade está sendo custeado pela instituição.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.
- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional

4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:

Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Ação	Descrição dos resultados esperados
	Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução		
Usuários	Coordenação/Equipe técnica	Mensal	Diariamente	-Atendimento aos usuários	Acolher a demanda apresentada através de escuta qualificada, com o olhar voltado a história de vida, bem como conteúdo internos e desejos do usuário.



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

Família	Coordenação/Equipe técnica	Mensal	Semanalmente	-Atendimento a família conforme a demanda apresentada. -Aproximação e Fortalecimento de vínculos -Atendimento Domiciliar	-Fortalecimento de vínculos, promoção do direito a convivência familiar, buscando prevenir novas situações de riscos, pensando em uma possível reinserção familiar. Levando em conta a particularidade de cada família
Território					
Trabalhadores do Serviço	Coordenação e Presidente	07/09/2024	Mensalmente	Reunião mensal com a participação de todos funcionários com o objetivo de orientação e socialização de informações	Melhor funcionamento do serviço.

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês foram atendidos 8 usuários, sendo 07 crianças e 01 adolescente. No dia 16/09/2024 foi realizada audiência de um dos nossos acolhidos, onde por determinação judicial foi determinado o desacolhimento para a genitora. Os cuidadores desenvolveram as atividades rotineiras,

além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizados reuniões e contatos telefônicos com a equipe socioassistencial (CRAS e CREAS), judiciário e outras políticas para discussão de caso e socialização de informações.

As visitas para os acolhidos e contato remoto continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. Também são oferecidas atividades lúdicas a quem tem por função estimular a reflexão na busca por autonomia na tomada de decisões na vivência cotidiana. Também foram executadas diversas brincadeiras e passeios com o objetivo de favorecer o relacionamento grupal.

Também é realizado uma vez na semana, a psicoterapia com o adolescente e duas das crianças acolhidas, através de apadrinhamento de serviço. Em relação à Saúde dos acolhidos, permanecem sendo acompanhados na rede de atendimento do município de Andradina e Araçatuba.

As atividades que foram executadas, apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu sete crianças e um adolescente, totalizando oito usuários. Havendo um desacolhimento no dia 16/09/2024.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa¹

Estrutura adequada e em boas condições para a execução do serviço; construção sala administrativa/ equipe técnica e sala de reunião para melhor atender nossos usuários e suas famílias concluída.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades²

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, contatos telefônicos para socialização de informação relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades. Realizamos contatos telefônicos e atendimento domiciliar.

Dimensão 03: Produtos ou resultados³:

¹ Para esta dimensão devem ser considerados os seguintes indicadores: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

² Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no mês de referência.

³ Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. Cardápio elaborado. Execução das atividades previstas no Plano de Ação, compreendendo todas as suas dimensões. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Dimensão 04: Recursos Humanos⁴:

Quadro de recursos humanos de acordo com a tabela NOB-RH. Havendo a necessidade de um motorista.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa:

Até o momento não encontramos dificuldades

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias.

Dimensão 03: Produtos ou resultados:

Dimensão 04: Recursos Humanos:

Recurso financeiro insuficiente para a contratação de um motorista para suprir especificamente as demandas do serviço e aumento da carga horaria da equipe técnica.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários e família.

⁴ Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pelo órgão gestor de assistência social ou outras instituições. Adequação da força de trabalho, no período, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente.

ANDRADINA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.



Fernanda Sant'Ana da Silva Dias

Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	----- --	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema nº 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leia
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	----- ----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont nº 1166 B: Laranjeiras-Castilho/SP		438.319.038-32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

Rafael Moroni da Silca Cassimito	06/01/2015	15/01/2024	16/09/24	Renata Cesário da Silva	01/01/1979	Rua Amazonas nº367 Bairro: Stella Maris	18-997681706	302.503.568/48		CRAS IV	11-18	CONSELHO TUTELAR
Maria Vera de Oliveira Santana	14/11/2023	27/02/2024		Jessica de Oliveira Andrade	24/04/1994	Rua: Paulo Marim, 1768	-	-			7-18-	TJ-Decisão Judicial.
Miguel de Oliveira André Santos	20/03/2018	02/04/2024		Laís de Oliveira André	09/11/1994	Rua: Presidente Juscelino Kubitschek, 540 – bairro: Gasparelli		456.428.278-63			18	TJ-Decisão Judicial.
Ana Vitoria Francelina de Souza	13/08/2022	04/04/2024		Manoela Francelina de Souza							18 - 7	CONSELHO TUTELAR
Vitor Emanuel de Souza Santana	05/07/2016	04/04/2024		Manoela Francelina de Souza							18 - 7	CONSELHO TUTELAR
Emanuelly Vitoria Vieira	03/04/2024	18/04/2024		Mayara Vieira Aparecido.							18 - 7	TJ-Decisão Judicial.

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

-
- 27. Migrantes
 - 28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA

ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

ANDRADINA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE